



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 076 /DES, de 02 de outubro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 252.466/1970, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 21.520,00m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-135, no trecho PARAIBUNA - LAFAIETE, subtrecho 4º TRECHO DE MELHORAMENTO, entre as estacas 301 + 10,0 a 316+15,52 = 0, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOAQUIM DE PAIVA NETO e, situada na Cidade de Santos Dumont, Município do mesmo nome, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE
Diretor Geral

VPM/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 198
de 12/10/73
VENÍCIO PEDRONI
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPOO